



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2021, QUE “CRIA O ‘CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO DE COVID-19’ NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

#### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 305/2021, de autoria da Vereadora Andreza Romero, que “cria o ‘Certificado de Imunização de COVID-19’ no município do Recife”.

O Projeto de Lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

#### II – PARECER DO RELATOR

A Proposição sob análise almeja criar o “Certificado de Imunização de Covid-19”, a fim de exigir-lo de quem seja maior de 18 (dezoito anos) e queira viajar ou frequentar determinados estabelecimentos no Recife. Trata-se, portanto, de medida coercitiva indireta, a qual busca, por fim, aumentar os índices de vacinação dos recifenses e daqueles que aqui estejam transitoriamente.

Importa destacar que a vacinação é método preventivo extremamente eficaz para se reduzir os números de casos de doenças infecciosas em toda a comunidade, além da diminuição do número de hospitalizações, de gastos com medicamentos e da mortalidade. Por essas razões, toda medida que encoraje uma população a se vacinar é dotada de relevância e encontra, em potencial, empatia desta Comissão, cujo propósito é lutar pela saúde pública do nosso Recife.

Tratando-se especificamente da campanha de vacinação contra a Covid-19, a medida é necessária para combater a pandemia que nos aflige desde 2020.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Não havendo outras questões atinentes à saúde, saliente-se que os aspectos financeiro e jurídico deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.

### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 305/2021**, de autoria da Vereadora Andreza Romero.

É o parecer.

Recife, 28 de fevereiro de 2021.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

**VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO**  
Presidente e Relatora

**VEREADOR TADEU CALHEIROS**  
Vice-Presidente e Relator

**VEREADOR WILTON BRITO**  
Membro Titular

**VEREADOR PAULO MUNIZ**  
Membro Suplente

**VEREADOR FELIPE FRANCISMAR**  
Membro Suplente

